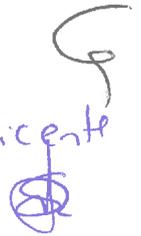


Liliana Vicente



**CONCURSO EXTERNO PARA RECRUTAMENTO DE DOIS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, GRAU 1, NÍVEL 1, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Graciano do Nascimento Nobre Paulo, Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, na qualidade de Presidente, Liliana Margarida da Costa Vicente, Secretário da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra e Carla Alexandra Ferreira dos Santos, Especialista de Informática, de grau 2, nível 1 do Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação do Instituto Politécnico de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos vários métodos de seleção, para o concurso em referência.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico de informática, grau 1, nível 1, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Coimbra, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde, com a seguinte caracterização:

Nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 03/04, designadamente nas seguintes áreas funcionais:

- a) HelpDesk/ServiceDesk e Operação de Sistemas;
- b) Prestar suporte (remotamente, via telefone e/ou presencialmente) aos utilizadores e determinar causas e soluções dos problemas em questão e/ou encaminhar para uma segunda linha;
- c) Instalar, configurar e manter sistemas operativos e outras aplicações;
- d) Participar na implementação de procedimentos e criação da respetiva documentação, relacionados com a resolução dos problemas.

**Habilitações exigidas:** adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática, conforme disposto na alínea

a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

**Requisitos preferenciais:**

- a) Ter experiência na resolução de problemas com Sistemas Operativos, no âmbito da sua instalação e configuração;
- b) Ter experiência na resolução de problemas Microsoft Office 365, no âmbito da sua instalação e configuração;
- c) Ter experiência na resolução de problemas de hardware - desktops e laptops;
- d) Possuir conhecimentos básicos de redes de comunicações;
- e) Experiência de troubleshooting de problemas de hardware e software.

**Outras competências:**

- a) Elevada capacidade de relacionamento interpessoal, de cooperação e de trabalho em equipa;
- b) Excelente capacidade de comunicação;
- c) Sentido de responsabilidade e orientação para resultados;
- d) Rigor na execução das tarefas.

**MÉTODOS DE SELEÇÃO**

Considerando que, por despacho, exarado a 19/01/2023 foi determinado (nos termos do artigo 41.º da LTFP e dos artigos 19.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07) que os métodos de seleção sejam os seguintes:

- Prova de conhecimentos (PC), com carácter eliminatório;
- Avaliação curricular (AC), com carácter eliminatório;
- Entrevista profissional de seleção (EPS).

Os métodos de seleção serão classificados de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo eliminados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos.

**PARA CADA MÉTODO DE SELEÇÃO SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS DE APRECIACÃO E PONDERAÇÃO DOS FATORES DE AVALIAÇÃO:**

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa avaliar as aptidões profissionais do candidato, nos seguintes termos:

Parâmetros de avaliação curricular (AC):

**A. HABILITAÇÃO LITERÁRIA**



*lit. vicente*

- I. Habilitação literária superior para a área que é aberto o concurso – 20 valores
  - II. Habilitação literária legalmente exigida – 19 valores.
- B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL (O CANDIDATO TEM DE POSSUIR FORMAÇÃO PROFISSIONAL COMPROVADA RELEVANTE NA ÁREA A AVALIAR EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE HORAS FREQUENTADAS):**
- I. Mais de 200 horas – 20 valores
  - II. De 100 a 199 horas – 18 valores
  - III. Menos de 100 horas – 16 valores
- C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP):**
- I. Por cada ano de serviço em atividade relevante para a função, devidamente documentado, serão atribuídos cinco pontos até ao máximo de 20 pontos.

Da aplicação da avaliação curricular e respetiva classificação resultará a elaboração de uma ficha individual, anexa ao processo.

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = 50\% \times HA + 25\% \times FP + 25\% \times EP$$

HA – Habilitações Académicas

FP – Formação Profissional

EP – Experiência Profissional

**A ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO** – visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, incluindo a análise dos requisitos referidos no n.º 3. Neste contexto, deliberamos avaliar na entrevista:

- a. Atitude profissional: avaliada pela motivação, perceção do posto de trabalho a ocupar e sentido de responsabilidade;
- b. Qualidade da experiência profissional: avaliada pela adequação da experiência profissional do candidato ao posto de trabalho a ocupar;
- c. Contacto e comunicação: avaliada pela capacidade de comunicação verbal e relacionamento interpessoal e pela lógica, clareza e capacidade de síntese.



9  
J. L. Vicente  
JL

Este método será classificado em “Elevado”, “Bom”, “Suficiente”, “Reduzido” e “Insuficiente”, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado final da entrevista será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$EPS = (a + b + c)/3$$

**A PROVA DE CONHECIMENTOS** - visam avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função. A prova incide sobre os conteúdos identificados no aviso de abertura e que constam do anexo I à presente ata para efeitos de publicitação, uns de natureza genérica, outros de natureza mais específica, pretendendo-se também aferir o adequado conhecimento da língua portuguesa.

Esta será de natureza teórica e prática, sendo ambas avaliadas através de perguntas de escolha múltipla, e efetuada individualmente em suporte de papel. Terá a duração de 120 minutos. Não é permitida a consulta da bibliografia, de acordo com o especificado no anexo I. A prova será classificada de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

#### **ORDENAÇÃO FINAL**

A ordenação final tem a seguinte ponderação:

$$AF = 30\% \times PC + 20\% \times AC + 50\% \times EPS$$

Em que AF – Avaliação final, PC – Prova de conhecimentos, AC – Avaliação curricular e EPS - Entrevista profissional de seleção.

A lista de ordenação final dos candidatos aprovados é unitária.

Se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna.

Cada um dos métodos de seleção supra descritos tem carácter eliminatório.

Serão igualmente excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.



**Politécnico  
de Coimbra**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Graciano do Nascimento Nobre Paulo

Vogais

Liliana Margarida da Costa Vicente

Carla Alexandra Ferreira dos Santos

## ANEXO I

### Bibliografia recomendada (sem possibilidade de consulta):

- Redes de Computadores, José Gouveia, Alberto Magalhães, FCA, 10ª edição atualizada e aumentada, ISBN: 978-972-722-781-5;
- TCP/IP Teoria e Prática, Fernando Boavida, Mário Bernardes, FCA, ISBN: 978-972-722-745-7;
- Engenharia de Redes Informáticas, Edmundo Monteiro, Fernando Boavida, FCA, 10ª edição atualizada e aumentada, ISBN: 978-972-722-694-8;
- A Arte das Bases de Dados, Carlos Pampulim Caldeira, Edições Sílabo, ISBN: 978-972-618-627-4; SQL, Luís Damas, FCA, 14ª edição atualizada, ISBN: 978-972-722-829-4;
- Tecnologia de Sistemas Distribuídos, José Alves Marques, Paulo Guedes, FCA, 2ª edição, ISBN: 978-972-722-128-8;
- Essential System Administration, Aileen Frisch, 3rd Edition, O'Reilly, ISBN: 0-596-00343-9;
- Segurança em Redes Informáticas, André Zúquete, FCA, 5ª edição atualizada, ISBN: 978-972-722-857-7;
- PowerShell: Administração e Automação de Sistemas Windows, Luis Abreu, Paulo Morgado, FCA, ISBN: 978-972-722-879-9;
- Gestão de Projetos de Software, António Miguel, FCA, 4ª edição atualizada, ISBN: 978-972-722-658-0;
- IT Auditing: Using Controls to Protect Information Assets, Chris Davis, Mike Schiller with Kevin Wheeler, McGraw-Hill, Second Edition, ISBN: 978-0-07-174238-2.
- Conhecimentos gerais (com possibilidade de consulta dos diplomas legais, desde que impressos e não anotados e não comentados):
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho (na sua redação atual);
- Estatuto das carreiras, categorias e funções do pessoal de informática - Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de março;
- Estatutos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo nº 12342/2020, publicado no *Diário da República*, 2ª série, nº 245, de 18 de dezembro;
- Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo nº 6/2019, publicado no *Diário da República*, 2ª série, nº 52, de 14 de março de 2019, com as alterações homologadas pelo Despacho Normativo nº 7/2020, publicado no *Diário da República*, 2ª série, nº 145, de 28 de julho.

### Observação:

Não é permitida a utilização de equipamentos tecnológicos;

Apenas é permitida a consulta dos diplomas legais em referência